



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA 47, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Cristalina e empresa Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a Contratação de serviços de vigilância armada e não armada, motorizada e não motorizada, diurna e noturna, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão nº 05/2018, do Campus Morrinho do IF Goiano, seus anexos e na proposta da Contratada, que integram o referido Edital.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Bruno Barboza dos Santos	2184193
Fiscal Técnico	Fernando Augusto dos Santos	1441169
Fiscal Administrativo	Rickson Candido de Souza	1583365

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(Assinado Eletronicamente)*

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 02/08/2019 10:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 70338

**Código de Autenticação:** e36c4175ab



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Cristalina  
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000  
(61) 3612-8500